



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica
Avenida Alencastro Guimarães, 406 – Centro
CEP 39.445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1001



Projeto de Lei nº 09 /2019

Lei 941 de 04 de Julho de 2009

Dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capitão Enéas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONEI** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores do quadro do magistério público municipal da educação básica, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional conforme portaria interministerial nº 6 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O piso salarial dos professores da educação básica do Município de Capitão Enéas fica reajustado para **R\$2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** para uma jornada de **40 (quarenta) horas** semanais.

Art. 3º. Para os professores com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, o valor a ser pago de forma proporcional, ou seja, **R\$1.534,64 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica
Avenida Alencastro Guimarães, 406 – Centro
CEP 39.445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1001



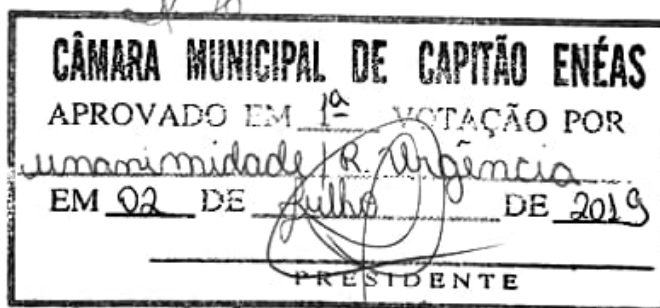
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

CAPITÃO ENÉAS - MG, 27 de junho de 2019.

PETRONIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

José Mauro de Souza



Jose Mauro de Souza

Walter Amora Lemos

Walter Amora Lemos

Antonio Marcos Blacedo